



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 1795/23 – DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre instituição do valor de referência para o exercício financeiro de 2023”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O valor de referência instituído pelo Código Tributário Municipal (C.T.M.), Artigo 191, passará a vigorar com o valor de R\$ 248,12 (duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), já atualizado pelo IPCA/IBGE, para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal